

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.301.687-3 em 17.12.2009 (a)


Processo nº : 2009-0.301.687-3
Interessado : WAL MART BRASIL LTDA
Local : Rua Conselheiro Carrão x Rua Serra de Botucatu x Rua
Diamante Preto
Assunto : Diretrizes de Projeto


A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/145/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.dezembro.2009


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU


LGS/M/cjls.